



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**16ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**1ª SEÇÃO LEGISLATIVA**  
**10ª LEGISLATURA**

**O R D E M D O D I A**

**2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**1) Projeto de Lei nº 3.153**, de 03 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre denominação de logradouro público de Antônio Afonso de Carvalho, e dá outras providências”. O presente projeto de Lei foi uma indicação da Vereadora Sol de Verão a fim de fazer uma justa e merecida homenagem à memória do cidadão jaruense Antônio Afonso de Carvalho, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Antônio Afonso de Carvalho, foi o presidente fundador do Lions Clube e do Partido MDB em Jarú, cidadão honrado, idôneo, fiel cumpridor de seus deveres para com seus semelhantes e comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

**2) Projeto de Lei nº 3.161**, de 14 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a denominação do bem público municipal destinado ao Lar da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Rio Grande do Norte”. (O presente projeto de Lei trata-se de justa e merecida homenagem à memória da cidadã jaruense Vera Angela Iuliano Alves, a qual foi uma indicação do Vereador Professor Carlos. Vera Angela Iuliano Alves, sempre prestou relevante serviço público ao município, trabalhou na Promotoria de Justiça e, posteriormente, no Fórum de Jarú, onde exerceu diversas funções sempre em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) Indicação n.º 188/2021**, de autoria da Vereadora Damiana “Solicita que seja feita a instalação de postes de Energia Elétrica na Rua Daniel da Rocha entre a rua São Paulo e Linha 625.”

**2) Indicação n.º 189/2021**, de autoria da Vereadora Damiana “Solicita a criação do “Programa de Atendimento Psicológico Remoto durante a pandemia do Covid-19”, onde as consultas psicológicas poderão ser realizadas de forma digital, em aplicativos, por ligação telefônica ou teleconferência .”



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---

**3) Indicação n.º 190/2021**, de autoria da Vereadora Damiana e do Vereador Romário “Solicita a criação de um Hemonúcleo – Banco de Sangue, no Município de Jarú.”

**4) Indicação n.º 191/2021**, de autoria da Vereadora Damiana “Solicita a instalação de uma academia ao ar livre, na Rua Raimundo Cantanhede na calçada da Igreja Nossa Senhora Aparecida.”

**5) Indicação n.º 192/2021**, de autoria da Vereadora Damiana “Solicita o estudo para implantação de redutores de velocidade, tipo lombada na linha 605, no trecho que compreende o Lava Jato Pit-Stop e a ponte do Rio Mororó.”

**6) Indicação n.º 193/2021**, de autoria da Vereadora Damiana “Solicita a criação da Semana Escolar de Combate à Violência Contra Mulher, a serem realizadas anualmente nas instituições de educação básica”.

**7) Indicação n.º 194/2021**, de autoria do Vereador Chiquinho da Emater “Solicita ao Executivo a contratação de um médico geriatra para atendimento a população idoso.”

**8) Indicação n.º 195/2021**, de autoria do Vereador Renato “Solicita ao Poder Executivo que seja feita faixa de pedestre na Rua Otaviano Pereira Neto, em frente a Faculdade de Educação de Jarú - FIMCA”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 31 de maio de 2021

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
PRESIDENTE - CMJ